



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

FORTARIA GR Nº 735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001907/2014-86**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, CPF: [REDACTED], no período de 07 a 12 de dezembro de 2014, a fim de participar da **1º Reunião Técnica Internacional dos Pontos Focais da Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES)**, em Lisboa-Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria